



Município de Itapicuru
 Prefeitura Municipal de Itapicuru
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 19/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo do procedimento administrativo para apurar eventuais pagamentos indevidos de gratificação por estímulo a professores da rede municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo do procedimento administrativo para apurar eventuais pagamentos indevidos de gratificação por estímulo aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, listados abaixo:

| MAT. | NOME |
|------|--|
| 2241 | ANDREA OLIVEIRA SANTANA NUNES DA SILVA |
| 2067 | ELISANDRO ARAÚJO BISPO |
| 711 | JOSELITA MARIA DA SILVA ANDRADE |
| 498 | LÍCIA DOS SANTOS |
| 2096 | MARIA DO CARMO SOUSA LEITE |
| 1010 | REJANE DE ALMEIDA DAMASCENO |
| 48 | RITA SOARES APOLONIO MENEZES |
| 780 | RITA VIRGINA LEITE ARGOLO |
| 2056 | SINARA SILVA DE SOUZA |
| 2097 | SUZETE SILVA DE SOUZA |
| 2169 | VANESSA FONSECA DE OLIVEIRA |

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de junho de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
 Prefeito